

PORTARIA N.º 525/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DIFÍCIL ACESSO À SERVIDOR
MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.643/2006, alterada pela Lei Municipal n.º 1.936/2013 e,

CONSIDERANDO, memorando n.º 455/2022 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 08% (oito por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Professores Municipais, ao Professor **ALEJANDRO JESUS FENKER GIMENO**, matrícula 1956, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 16 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente a carga horária de 08 (oito) horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 14 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de março de 2022.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão